JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 001/2026
Dispensa de Licitação nº 001/2026

O Fundo Municipal de Assistencia Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob 15.043.792/0001-59, torna público que, o Andryelli Macedo Ortiz Daboite lavra o presente Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, inc. XV, alínea a, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:
1.1. **Dispensa de Licitação para Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para execução do projeto CONECTAR PARA TRANSFORMAR – Inclusão, Tecnologia e Cultura para Crianças e Adolescentes, aprovado pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA) – Edital nº 02/2025 Chamamento Público para Órgãos Governamentais, conforme aprovado, visando atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nos bairros periféricos de Otacílio Costa (SC);**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
Conforme Termo de Referência, Anexo I.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:
3.1. A contratação será efetuada com base no art. 75, inc. XV, da Lei n. 14.133/2021, que dispõe que é dispensável a licitação "para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos".

4 - EXECUTANTE:
4.1. Será contratado o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, registro no CNPJ sob no 03.774.688/0048-19, sediado na Rua Clementino Zambonato119, Bairro Pinheiros, na cidade de Otacílio Costa/SC;

5 – VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO
5.1 O custo total da contratação é de R$ 286.491,86 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) que serão pagas em 09 (nove) parcelas iguais, com vencimento da primeira em 05 de março de 2026;

6 - DO PRAZO CONTRATUAL:
6.1. Conforme Termo de Referência, Anexo I;

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:
7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Assinado eletronicamente por ANDRIELLY MACEDO ORTIZ DABOITE
Este documento é cópia do original, para obter acesse https://otacilio-costa.eciga.com.br/cloud/#/documento/2b8660b5-9044-41ac-9661-467032d3d640

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
a) Documento de Formalização de Demanda;
b) Termo de Referência;
c) Documentos para a Habilitação da contratada.

10. DO FORO:
10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

11. DA DELIBERAÇÃO:
11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Andryelli Macedo Ortiz Daboite
Gestora do FMAS

Assinado eletronicamente por ANDRIELLY MACEDO ORTIZ DABOITE.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/2b8660b5-904d-41ac-9661-467032d3d640.

Assinado eletronicamente por ANDRIELLY MACEDO ORTIZ DABOITE.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/2b8660b5-904d-41ac-9661-467032d3d640.

Assinado eletronicamente por:
* ANDRIELLY MACEDO ORTIZ DABOITE (***.297.649-**)
 em 26/02/2026 18:29:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/2b8660b5-904d-41ac-9661-467032d3d640